

PROJETO DE LEI Nº 62 de 13 de fevereiro de 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar

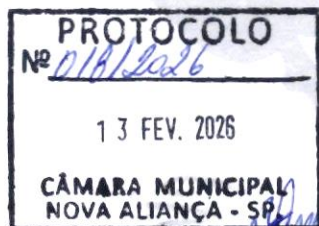
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementar no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 Secretaria Municipal de Saúde
02.08.00 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0010 - Gestão em Ações da Saúde
10.301.0010.2033.0000 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
0.05.00-301.000 – Atenção Básica – Conv. /entidades/fundos
Ficha n.º 104 – R\$ 200.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 Secretaria Municipal de Saúde
02.08.00 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0010 Gestão em Ações da Saúde
10.301.0010.2033.0000 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.05.00-301.000 – Atenção Básica – Conv. /entidades/fundos
Ficha n.º 097 – R\$ 300.000,00



ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a Emenda Parlamentar Federal, objeto custeio, código de emenda n.º 36000723160202500, n.º 50410001, segue anexo ao projeto plano de trabalho e emenda.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 13 de fevereiro de 2026

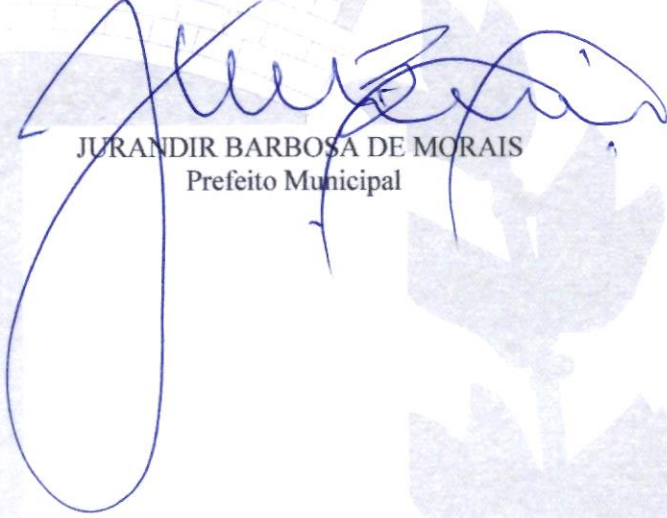
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

A UNIÃO FAZ A FORÇA



Dessa forma, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, solicita-se a análise e aprovação do presente projeto de lei, a fim de permitir a imediata aplicação dos recursos em benefício da coletividade.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 13 de fevereiro de 2026


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

UNIAO FAZ A FORÇA

MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 13 de fevereiro de 2026.

A

Exma. Sra. Vereadora

JESSICA PAOLA CARRETA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança SP

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 62, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente, destinado à incorporação de recursos provenientes de emenda parlamentar federal, com finalidade específica de custeio das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Município.

O presente projeto tem por objetivo adequar a peça orçamentária municipal para possibilitar a correta aplicação dos valores transferidos pela União, os quais não estavam previstos no orçamento anual, tornando necessária a autorização legislativa para sua inclusão, conforme determina a legislação financeira vigente. Trata-se de medida de natureza técnica e contábil, indispensável para viabilizar a execução orçamentária e assegurar a regularidade da utilização dos recursos recebidos.

Ressalta-se que os valores serão destinados exclusivamente ao custeio da saúde municipal, contribuindo para a manutenção e aprimoramento dos serviços prestados à população, tais como aquisição de insumos, materiais, medicamentos, manutenção de unidades e demais despesas necessárias ao funcionamento da rede pública de saúde, fortalecendo assim a capacidade de atendimento e a qualidade da assistência ofertada.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G337130911277301006
13/02/2026 09:30:18

Cliente - Conta atual

Agência 6707-5
Conta corrente 15761-9 EMENDA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/02/2026		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	439.153.000.000	500.000,00 C	
06/02/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	500.000,00 D	0,00 C
13/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							501.079,25 C
Saldo							501.079,25 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							27/02/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/03/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							501.079,25

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI462240 AGATHA AYRUTH REINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Praça Padre João Nolte, 22

45.094.232/0001-94

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 13/02/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA				
02				PREFEITURA				
02 08				Secretaria Municipal de Saude				
020800				Fundo Municipal de Saude				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0010				Gestão em Ações de Saude				
10 301 0010 2033 0000				Manutenção Fundo Municipal de Saude				
104 OR				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	0.05.00			301.000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	46.870,30			153.129,70
					0,00			153.129,70
TOTAL ORÇAMENTARIO					200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
					46.870,30			153.129,70
					0,00			153.129,70
TOTAL GERAL					200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
					46.870,30			153.129,70
					0,00			153.129,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Praça Padre João Nolte, 22

45.094.232/0001-94

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 13/02/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA				
02				PREFEITURA				
02 08				Secretaria Municipal de Saude				
020800				Fundo Municipal de Saude				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0010				Gestão em Ações de Saude				
10 301 0010 2033 0000				Manutenção Fundo Municipal de Saude				
097 OR				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
0.05.00				301.000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	145.376,84			54.623,16
					0,00			54.623,16
TOTAL ORÇAMENTARIO					200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
					145.376,84			54.623,16
					0,00			54.623,16
TOTAL GERAL					200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
					145.376,84			54.623,16
					0,00			54.623,16

**EMENDA
PARLAMENTAR
FEDERAL**

R\$500.000,00

Objeto: CUSTEIO PAP

CÓDIGO EMENDA: 36000723160202500

Deputado: MARCOS PEREIRA

VALOR: R\$500.000,00

nº 50410001

22/12/2025

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta: 2025
Ano: 2025
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALIANCA
Esfera Administrativa: 03
Endereço da Beneficiária: RUA DO PUELO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
CPF do Dirigente: Responsável Legal não
Município: NOVA ALIANÇA
E-mail: csalianca@terra.com.br
Telefone: 1738111208
CEP: 15.210-000
Endereço: RUA JOSE FAGLIARI, PQ INDUSTRIAL

RECURSO DA PROPOSTA

RECURSO
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Descrição	Número	Valor
EMENDA	50410001	500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Cidade Beneficiada	Valor
NOVA ALIANÇA	500.000,00

Objeto
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETOS E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO DO CUIDADO

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	Valor
	100.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	Valor
	200.000,00

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	Valor
	100.000,00

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde	Valor
	100.000,00

Justificativa

Os recursos solicitados no presente Plano de Trabalho serão aplicados exclusivamente em ações e serviços de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS), em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Ressalta-se que não haverá qualquer destinação dos recursos para investimentos, sendo expressamente vedada sua utilização para obras de construção, ampliação ou reforma de Unidades Básicas de Saúde, bem como para a aquisição de equipamentos ou materiais permanentes.

A finalidade do recurso está direcionada ao fortalecimento e à manutenção das atividades essenciais da APS, garantindo a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população. Para tanto, os valores serão aplicados nas seguintes naturezas de despesas:

Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica:

Os recursos destinados a esta rubrica serão utilizados para a contratação de serviços especializados por meio de pessoa jurídica, visando suprir demandas assistenciais que não podem ser atendidas integralmente pelo quadro efetivo do município. As contratações contemplarão serviços médicos e assistenciais essenciais à Atenção Primária, tais como:

- Médicos;

- Enfermeiros;

- Serviços de ultrassonografia;

- Atendimento em ginecologia;

- Atendimento em pediatria.

Tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, reduzir filas de espera, garantir a integralidade do cuidado e assegurar a resolutividade das ações desenvolvidas na APS.

2. Material de Consumo:

Parte dos recursos será destinada à aquisição de materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde, incluindo:

- Insumos de escritório;

- Material médico-hospitalar;

- Material gráfico para ações educativas, informativas e de apoio às atividades administrativas e assistenciais.

Tais materiais são fundamentais para a execução das rotinas diárias, para o apoio às ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde, bem como para o adequado registro e organização dos serviços ofertados à população.

Dessa forma, o presente Plano de Trabalho demonstra, de maneira clara e objetiva, que os recursos solicitados serão utilizados exclusivamente para custeio da Atenção Primária à Saúde, contribuindo diretamente para a manutenção dos serviços, a ampliação do acesso e a melhoria contínua da qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome

Valor

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

200.000,00

Nome

Valor

MATERIAL DE CONSUMO

300.000,00

Ofício Especial

Brasília, 05 de fevereiro de 2026

Excelência o Senhor
IRANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito do Município de Nova Aliança
Prefeitura Municipal de Nova Aliança

Senhor Prefeito,

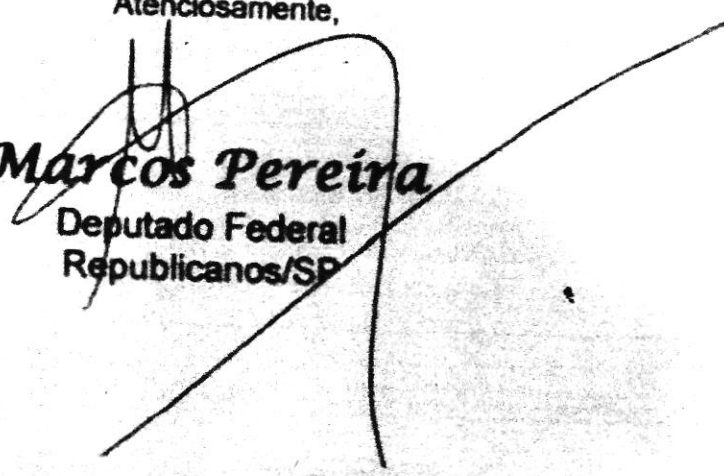
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para informar a Vossa Excelência, o pagamento do valor **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** – Ação 2E89 – RP8 vinculado ao Ministério da Saúde, referente à indicação do Deputado Marcos Pereira OB004225.

Informo ainda que por determinação do BACEN a execução se dará em 03 dias.

Como resultado do empenho e trabalho desenvolvido na região, tal recurso auxiliará no processo de desenvolvimento e melhorias, bem como contribuirá para que os cidadãos tenham uma melhor qualidade de vida.

Por fim, ressaltamos que manteremos nossa parceria e dedicação na busca e direcionamento de todos os recursos possíveis para a região, parabenizando-a oportunamente pelo trabalho realizado no município.

Atenciosamente,


Marcos Pereira
Deputado Federal
Republicanos/SP